



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Executivo

Edição nº 967 - 02 de fevereiro de 2018 - Distribuição gratuita

DA CRECHE À UNIVERSIDADE, LOUVEIRENSES VOLTAM ÀS AULAS A PARTIR DE SEGUNDA



Corte da uva: 17 candidatas vão para a Final



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616

Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



Liquida Louveira: Inscrições para lojistas interessados vão até segunda, dia 05

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico está com inscrições abertas para os lojistas interessados em participar do 2.º Liquida Louveira. Até o dia 05 de fevereiro, os comerciantes da área de vestuário devem fazer suas inscrições através do email empreendedor@louveira.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3878 - 4559.

Na sexta-feira, dia 02, a equipe SEDEC e os lojistas interessados se reúnem para traçar as diretrizes do

evento. Vale lembrar que há um limite de espaços disponíveis e caso as inscrições excedam as vagas, um sorteio será realizado para definir os participantes.

2.º Liquida Louveira

Este ano, a novidade é o Feirão de venda de veículos que vai ser realizado com o Liquida Louveira nos dias 7 e 8 de abril, com toda a infraestrutura como stands, brinquedos e espaço para os comerciantes.

A iniciativa é da Prefeitura de Louveira e realização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Associação Comercial de Louveira, com o objetivo de fomentar o comércio local e movimentar o estoque da estação passada. Para o consumidor é uma ótima oportunidade de comprar produtos de alta qualidade com preços que chegam até 70% de desconto.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo



Oportunidade de emprego: Processo seletivo no SAT dia 5

O Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) de Louveira está com vagas em aberto e processo seletivo para o dia 5 de fevereiro. Os interessados deverão comparecer na data e horário referente à vaga com currículo e documentos pessoais.

Dia 05, às 9h : AUXILIAR DE OPERAÇÕES (CARGA E DESCARGA)

- 5 vagas
- Vagas Masculinas
- Ensino Fundamental
- De 25 a 40 anos
- Não é necessário experiência na função

Operação **Tapa Buracos** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Com o objetivo de manter a qualidade de vida que a cidade oferece, em 2017, 33 ruas receberam mais de 600 metros de camada asfáltica. Serviço continua neste ano percorrendo as ruas da cidade. Confira alguns dos locais onde foram realizados o serviço de manutenção:

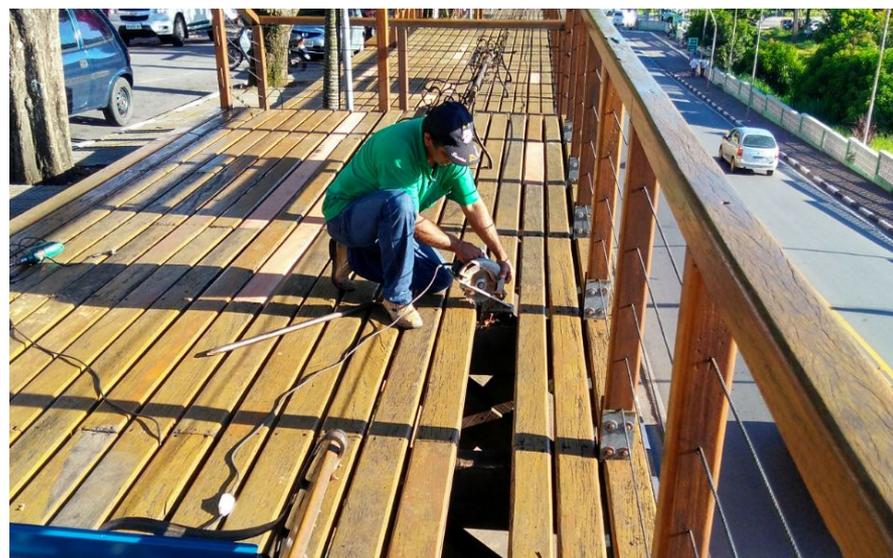
- Afonso Pena
- Umberto Berthé
- João Verardo
- Pedro Chiquetto
- Ubirajara de Camargo
- Nossa Sra. da Abadia
- Abadia São José
- José Laércio Beviláqua
- Romildo Prado
- Miguel Bossi
- Ernesto Omizzolo
- São Pedro
- Catharina Calssavara Caldana
- Alameda Libra
- Bento Martins Cruz
- Uva Patrícia
- Evaristo Cavali
- Francisco Pereira Dutra
- Luís Gonzaga



Reforma no Terraço dos Resedás

Manutenção prevê nova pintura e troca de madeiras que estão deterioradas devido ao tempo. O serviço teve início na última segunda-feira dia 29 com previsão de término para o Carnaval, para que seja mais um local a ser aproveitado também para este grande evento.

Inaugurado em 2003, o Terraço dos Resedás está localizado entre as Rua Nicola Tarallo e Avenida José Niero e foi construído para que a população pudesse aproveitar os eventos de rua que acontecem na cidade desde 1964.



Nova ponte no bairro Faixa Azul evita enchentes no local

Uma nova ponte foi entregue à população louveirense. Os moradores do bairro Faixa Azul já puderam notar a melhora na vazão das águas da chuva. A obra foi concluída no dia 25 de janeiro com o objetivo de melhorar a canalização destas águas até o Rio Capivari, afim de evitar enchentes no local.

A obra é mais uma realização da Prefeitura de Louveira por meio das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Públicos, Gestão Ambiental e Água e Esgoto.



Aplicação correta dos recursos utilizados na Educação, rendeu ao município a nota 7 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Desde o início da atual administração, este índice vem crescendo, passando de aproximadamente 6 para 7.

Principais pontos para alcançar este índice foram:

- Aquisição de material didático de qualidade
- Orientação pedagógica pontual
- Edição de lei para regulamentação da jornada de trabalho do professor
- Integração e acolhimento dos profissionais
- Adequação do espaço, com atenção ao número de alunos em sala de aula
- Utilização dos resultados apontados por IDEB, SARESP, ANA e Prova Louveira, que norteiam a prática pedagógica
- Olhar diferenciado para o ensino em período integral
- Políticas públicas para inserção dos alunos com necessidades especiais
- Investimento na criança desde a primeira infância

ENSINO SUPERIOR: Volta às aulas das instituições conveniadas com a Prefeitura de Louveira

Sociedade Padre Anchieta Jundiá

Calouros iniciam as aulas dia 26 de fevereiro e veteranos dia 27
Endereço: Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 - Vila Nova Jundiainópolis
Telefone: 0800 772 8445

Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB)

Calouros iniciam dia 5 de fevereiro e veteranos voltam às aulas dia 15
Endereço: Av. Francisco Samuel Luchesi Filho, 770 - Penha
Telefone: (11) 4035-7800

Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas (IESCAMP)

Calouros e veteranos vão às aulas dia 15 de fevereiro
Endereço: R. Antônio Ferreira Laranja, 57 - Jardim Garcia
Telefone: (19) 3728-7700

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS

Rede Municipal de Ensino

26 Escolas
288 Classes
288 Professores
45 Professores especialistas (Artes, Inglês e Educação Física)
6.355 Alunos

EJA - Educação para Jovens e Adultos

02 Escolas
03 Classes
03 Professores
50 Alunos

Ensino Superior

1 Universidade Gratuita em Louveira
150 alunos que vão obter, gratuitamente, formação de Ensino Superior
3 Instituições de Ensino Superior conveniadas em Jundiá, Campinas e Bragança Paulista

UNIVERSIDADE GRATUITA EM LOUVEIRA - UNIVESP

UNIVESP

Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

Início das aulas: 26 de fevereiro

Cada curso terá 50 alunos, sendo Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia da Computação e Licenciatura em Pedagogia.

O horário de atendimento para os alunos no Polo será de segunda a sexta, das 19h às 23h, sendo que os cursos na modalidade EAD (à distância).

Vale ressaltar que é importante que os alunos acompanhem o site da UNIVESP para maiores informações.

Estão abertas as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos

Aulas começam dia 06 de fevereiro em período noturno

Para aqueles que não completaram o estudo ou não tiveram acesso ao Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação abriu inscrições para o EJA - Educação de Jovens e Adultos. Para realizar a matrícula, os Interessados devem ir até a EMEF Melissa Sicalhone na Rua Romeu Chicalhone 91 ou EMEF Vila Pasti na Rua Orlando Pasti 239, das 8h às 17h, com os seguintes documentos em mãos:

- Cópia do RG ou Certidão de nascimento
- 01 foto 3x4
- Comprovante de residência
- Histórico escolar (para aqueles com escolaridade incompleta até o 4.º ano)



Transporte escolar gratuito: Aberto período para emissão das carteirinhas

Cerca de 450 unidades de carteirinhas estão sendo emitidas diariamente

Desde o dia 22 de janeiro a Secretaria Municipal de Educação está emitindo a carteirinha para transporte escola gratuito. Os estudantes devem ir até a Secretaria que fica na Rua Santo Scarance, 188 no Bairro Santo Antonio com os seguintes documentos em mãos: comprovante de matrícula 2018, cópia do comprovante de endereço atualizado (será permitido retroativo de no máximo dois meses) e cartão cidadão (original e cópia).

O benefício é oferecido para os alunos matriculados em instituições de ensino nas cidades de Itatiba, Campo Limpo, Valinhos, Campinas, Jundiaí e Vinhedo sendo que para as três últimas, a Prefeitura de Louveira oferece o transporte nos períodos da manhã, tarde e noite e nas demais, para o período noturno. Para as instituições com localização superior a 40 km de distância de Louveira, a Prefeitura disponibiliza um auxílio de custo, desde que a solicitação seja feita através do processo de 'Auxílio ao Transporte'.

Já no transporte escolar municipal, as crianças e adolescentes deverão levar os mesmos documentos citados acima. Vale lembrar que o uso da carteirinha é obrigatório para a utilização do transporte gratuito.



Carnaval 2018 promete agitar a cidade com desfile e novidades

Evento é gratuito e aberto ao público

Entre os dias 10 e 13 de fevereiro, os louveirenses vão cair na folia do Carnaval 2018. A Avenida José Niero vai receber, nos dias 10 e 12 as escolas Chiuaua, Tradição e União do Quebra que vão desfilar a partir das 20h. A novidade para este ano é o "Food folia", onde uma banda de carnaval deve se apresentar nos dias 11 e 13 e cerca de seis food trucks vão compor a área de alimentação nos quatro dias de festa.

O Carnaval 2018 é uma iniciativa da Prefeitura de Louveira e realização da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos que oferece, além de um grande desfile e diversão para a família, serviços como segurança, ambulância, brigada de incêndio, grades de proteção e arquibancada coberta.

SAMBA ENREDO: CHIUUAUA



Refrão: (bis)
Hoje vou cantar
E no chiuaua desfilar
Trazendo a grécia e a mitologia
Pro carnaval contagiar

Uma noite de paixão
Afrodite traz também para os mortais
Alegria e prazer, para desfrutar
Enquanto a minha escola passar

Relampago e trovão
No céu a clarear
É Zeus lá no olimpo
Sambando sem parar

Essa odisseia de emoção
Faz vibrar de alegria a multidão
Todos pedem pra comemorar
Dionísio traz o vinho pra brindar

Batalha de titãs
Lendas e heróis
Formando o panteão
De deuses imortais

Nossa festa, apolo iluminou
Num brilho tão intenso
A carroagem do sol passou
E a poesia em nossa música ficou...

(Bis)
E vem também lá do fundo do mar
Poseidon com seu tridente a contemplar
Na avenida tudo é ilusão
Transborda de entusiasmo... O coração

E para consagrar
Essa epopeia genial
Atena veio dar com esplendor
Felicidade sem igual *(voltar para o refrão)

SAMBA ENREDO: GRES TRADIÇÃO



Sou eu, sou eu, chegou carnaval
A Verde e Rosa, traz o tema principal
O Egito tem história que arrepia
Tradição é família.

Vamos cantar e assim contar essa história
Papiro encontrado registra todo o legado
Um passado de glória
Saber os segredos da evolução
O conhecimento e perfeição
Que construíram com destreza, desafiando a natureza
Praga do Egito foi castigo que veio lá do céu
Sobre Ramsés o faraó cruel
Múmias do Egito, crença esquisita
Se apresentar "bonita" além da vida

Tradição que avisa, explode alegria
A Verde e Rosa vai para o Egito, ou não vai
A galera agita, e a gente passa
Com a "Nervosa", sacudindo a massa

Viemos do Egito

O show vai começar, Isis deusa da mitologia
Os templos fascinantes, o tesouro
Tudo que reluz ali é ouro
Gostava das cores, viveu seus amores
Cleópatra bela e vaidosa, a rainha mais famosa.
Povo forte, povo de fé, as pirâmides de Gizé
Resistiram todo esse tempo, maravilha ainda de pé
Os mistérios de um Faraó, rei menino Tutancâmon
Fragmentos da história, da divindade era encarnação

SAMBA ENREDO: UNIDOS DO QUEBRA



Hoje vamos exaltar a Amazônia
de pulmão do mundo à ameaça de extinção
Território geográfico com a maior biodiversidade
do mundo ao espaço cultural através do seu
grande teatro

Amazônia guerreira terra de lendárias civilizações
perdidas
e mulheres guerreiras, ouro, borracha, pesca
e riquezas do outro lado à exploração desenfre-
ada
levando a destruição da floresta para sustentar
bem poucos.

Berço de civilizações pré-inaicas e ianomâmis
terra de tradições e diferenças entre uma região
e outra
desde floresta encorpada à áreas de pântanos,
savanas e cerrados.

Amazônia Nordestina forjada nas grandes migra-
ções
ocorridos século passado para construção de
ferrovias
madeira mamoré e estradas transamazônicas
delírio de uma ditadura que findava. Éden, por
suas belezas e tradições, inferno causado pelo
homem que levou doenças devastando tribos
Autôctones, hoje na passarela do samba leva-
mos um brado de resistência salvar a Amazônia
e protegê-la é uma questão de sobrevivência da
humanidade.

Atletas louveirenses participam da 22ª edição do JORI

A cidade de Itapeva foi a escolhida para sediar a 22ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI). O evento que acontece entre os dias 30 de janeiro a 04 de fevereiro deve reunir cerca de 2.000 pessoas entre atletas e dirigentes. Louveira é uma das cidades participantes dos jogos com 54 atletas representando o município.

Dentro das modalidades esportivas estão: bocha, atletismo, buraco, coreografia, damas, dominó, dança de salão, malha, truco, natação, vôlei adaptado, tênis de mesa, tênis e xadrez. Os representantes de Louveira fazem parte do grupo da Terceira Idade da Prefeitura, que funciona por meio da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

O evento é realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) e com as prefeituras das cidades-sede.



Projeto Verão chega ao fim com cerca de 6 mil participações

Durante o período de férias, os moradores de Louveira puderam aproveitar o Projeto Verão que teve um alcance de cerca de 6 mil participações. Mais de 20 modalidades esportivas estiveram disponíveis no mês de janeiro em mais de 15 praças esportivas diferentes na cidade, sendo que na Área de Lazer do Trabalhador, todas as atividades foram concentradas aos domingos.

Para quem deseja manter o 'espírito esportivo' durante todo o ano, pode continuar a praticar atividades em uma praça esportiva mais próxima. Já a Área de Lazer vai abrigar uma pista de caminhada e uma ciclovia, que em breve estarão disponíveis para toda a população.



Corte da Uva 2018: 17 selecionadas para a **Final**

Na primeira etapa realizada dia 31 de janeiro, todas as 54 participantes se apresentaram para uma banca de jurados, onde foram avaliadas através de um desfile, da desenvoltura, simpatia e respostas às perguntas sobre o desejo de fazer parte da corte, a

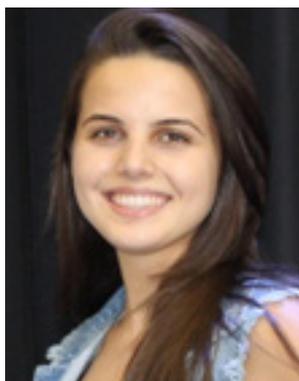
honra em participar da seletiva e representar a cidade de Louveira.

Das 54 inscritas, 17 foram selecionadas para a Final que vai acontecer dia 23 de fevereiro, às 19h

em evento aberto ao público. O local selecionado é o novo espaço da Cultura localizado na Estrada Miguel Bossi atrás da Área de Lazer. Na edição, o concurso oferece premiação de R\$ 2.400,00 para a rainha e as três princesas recebem R\$ 1.200,00 cada uma.



Alanna Basso Morassuti,
22 anos



Ana Laura Gomes dos Santos,
16 anos



Andressa Cristina Souza Xavier,
17 anos



Aline Cristina Panissa,
25 anos



Camila dos Passos Andrade,
18 anos



Elaine M. de Lima,
29 anos



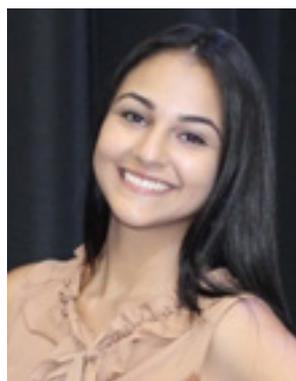
Gessica Caroline A. Faustino
Silva, 26 anos



Giovanna Lazarini,
15 anos



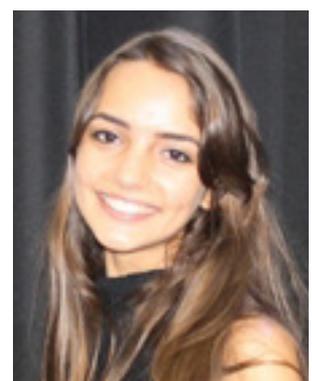
Jacqueline Ferreira Santana
Santos, 21 anos



Jenifer de Araujo Cordeiro,
16 anos



Mariana Pereira de Souza,
17 anos



Natalia Rodrigues Bravo,
17 anos



Pamela Thais Barbosa de
Almeida, 21 anos



Patricia Rochelly Tarda Menezes,
24 anos



Thalia Vieira dos Santos,
20 anos



Vanessa Giovanna Panissa,
19 anos



Victoria Caroline Sousa Santana,
19 anos



MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ▶ FATURAMENTO DE ATÉ **R\$ 81 MIL** POR ANO
- ▶ PESSOA FÍSICA
- ▶ SEM SÓCIOS
- ▶ SEM PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA
- ▶ PODE TER 1 FUNCIONÁRIO
- ▶ SIMPLES NACIONAL OBRIGATÓRIO
- ▶ INSCRIÇÃO GRATUITA
- ▶ DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA DO MEI (DASN-SIMEI)
- ▶ DAS MENSAL (WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR)



CUSTO MENSAL - SERVIÇO

INSS 5% SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 47,70
ISS	R\$ 5,00
TOTAL	R\$ 52,70

CUSTO MENSAL - COM. E IND.

INSS 5% SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 47,70
ICMS	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 48,70

*VALORES CORRIGIDOS ANUALMENTE

BENEFÍCIOS

- PODERÁ VENDER PARA O GOVERNO
- TERÁ CNPJ E ALVARÁ
- EMITIR NOTA FISCAL
- ACESSO A PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMO CRÉDITO
- BAIXO CUSTO MENSAL (INSS OU ICMS) EM VALORES FIXOS
- APOIO TÉCNICO DO SEBRAE

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- APOSENTADORIA POR IDADE
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
- AUXÍLIO-DOENÇA
- SALÁRIO-MATERNIDADE
- AUXÍLIO-RECLUSÃO
- PENSÃO POR MORTE

(*CONFORME CONTRIBUIÇÕES MENSAS EXIGIDAS)



MAIS INFORMAÇÕES NA SALA DO EMPREENDEDOR

RUA ANTÔNIO CHICALHONI - 303 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

LIGUE: 3848 4143

CIT

CENTRO DE
INFORMAÇÕES
TURÍSTICAS

TEL: 19 3878 42 22

RUA 21 DE MARÇO - 65 - CENTRO - LOUVEIRA/SP

turismo@louveira.sp.gov.br



VISITE LOUVEIRA

Conheça a Terra da Videira

BAIXE O APLICATIVO
TURISMO LOUVEIRA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A CIELO - CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Cedente: Prefeitura Municipal de Louveira

Cessionária: CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

Objeto: Cessão do uso de bens móveis patrimoniais, relacionados abaixo, para utilização por parte da CESSIONÁRIA, visando beneficiar exclusivamente os serviços prestados aos usuários da própria Instituição Beneficiária.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	01	Veículo Automóvel Sprinter Furgão – Placas FQZ 7135	50726
02	01	Veículo Modelo Furgão 413 Sprinter - Placas EHE-8011	59892

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2018**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2015**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Lar Carlos Augusto Braga - LarCab

Objeto: Atendimento a pessoas de ambos os sexos, sem faixa etária estabelecida, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e autistas, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, às famílias, visando habilitar, desenvolvendo habilidades e competências proporcionando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 725.400,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, que corresponde ao valor de R\$ 2.418,00 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais) por vaga atendida.

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: APAE de Jundiá – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Prestação de serviços de saúde, através do atendimento com equipe de multiprofissionais para realizar avaliação diagnóstica e o atendimento terapêutico especializado em caráter de habilitação/reabilitação na esfera da saúde para a pessoa com Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 97.377,00 (noventa e sete mil e trezentos e setenta e sete reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GRENDAACC – GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: GRENDAACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer

Objeto: A prestação de serviços de saúde, através do atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, destinado a crianças e adolescentes nas especialidades médicas de oncologia, hematologia, nefrologia e cardiologia pediátrica e equipe de apoio multidisciplinar de serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição e apoio pedagógico.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2018.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2018

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA E O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

Objeto: Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, incluindo o Serviço de TheraSuit.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Valor: O valor global do presente ajuste é R\$ 1.040.400,00 (um milhão e quarenta mil e quatrocentos reais), divididos ao longo do ano de 2018 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.
MÊS DE DEZEMBRO/17

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
12.406.816,34	503.188,97	-	70.255,57	12.980.260,88	0,5587%	10,8621%
Quantidade de cotas:		5.602.930,06	Valor da cota (29/12/17):		2,316692	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.831.104,87	-	-	51.476,48	8.882.581,35	0,5828%	10,0802%
Quantidade de cotas:		4.443.199,781	Valor da cota (29/12/17):		1,999141	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.686.261,94	-	-	83.759,73	9.770.021,67	0,8647%	12,6188%
Quantidade de cotas:		5.442.620,1195	Valor da cota (29/12/17):		1,795095	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.276.123,68	-	-	19.133,71	4.295.257,39	0,4474%	8,8663%
Quantidade de cotas:		2.278.878,926	Valor da cota (29/12/17):		1,884812	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
25.725.673,91	-	-	223.421,03	25.949.094,94	0,8684%	12,4186%
Quantidade de cotas:		1.676.902,057	Valor da cota (29/12/17):		15,474425	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	60.925.980,74	503.188,97	-	448.046,52	61.877.216,23

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
902.209,71	-	18,50	4.681,64	906.872,85	0,5189%	9,7957%
Quantidade de cotas:		302.298,2364	Valor da cota (29/12/17):		2,9999277	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.376.789,88	-	-	56.800,92	6.433.590,80	0,8907%	13,0680%
Quantidade de cotas:		1.895.076,0983	Valor da cota (29/12/17):		3,394898	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.775.119,31	650.005,87	869.884,09	8.581,81	1.563.822,90	0,5546%	10,9152%
Quantidade de cotas:		713.953,926	Valor da cota (29/12/17):		2,190369	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.502.581,60	-	-	7.975,17	1.510.556,77	0,5308%	10,3539%
Quantidade de cotas:		141.311,9040	Valor da cota (29/12/17):		10,689522	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.306.080,23	-	-	150.005,65	17.456.085,88	0,8668%	12,6557%
Quantidade de cotas:		11.360.623,080	Valor da cota (29/12/17):		1,536543	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	27.862.780,73	650.005,87	869.902,59	228.045,19	27.870.929,20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
28.258.708,24	-	-	245.514,45	28.504.222,69	0,8688%	12,3816%
Quantidade de cotas:		11.772.450,636		Valor da cota (29/12/17):		2,421265

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.587.806,15	51.526,33	96.482,62	95.673,77	17.638.523,63	0,5461%	9,9127%
Quantidade de cotas:		5.017.936,542		Valor da cota (29/12/17):		3,515095

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
17.854.304,29	2.249.801,14	-	106.327,41	20.210.432,84	0,5678%	10,9332%
Quantidade de cotas:		9.121.733,87		Valor da cota (29/12/17):		2,215635

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.582.838,43	-	-	83.410,38	9.666.248,81	0,8704%	12,3415%
Quantidade de cotas:		5.294.216,221		Valor da cota (29/12/17):		1,825813

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.813.782,80	-	-	84.974,95	9.898.757,75	0,8658%	12,5858%
Quantidade de cotas:		4.288.414,171		Valor da cota (29/12/17):		2,308256

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	83.097.439,91	2.301.327,47	96.482,62	615.900,96	85.918.185,72

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.206.929,82	-	-	97.366,91	11.304.296,73	0,8688%	12,3816%
Quantidade de cotas:		4.668.756,521		Valor da cota (29/12/17):		2,421265

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.026.984,84	7.493,27	863.829,94	24.916,42	4.195.564,59	0,5461%	9,9127%
Quantidade de cotas:		1.193.584,981		Valor da cota (29/12/17):		3,515095

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.839.472,22	287.263,47	-	39.236,96	7.165.972,65	0,5678%	10,9332%
Quantidade de cotas:		3.234.274,89	Valor da cota (29/12/17):		2,215635	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.858.695,70	-	-	50.994,92	5.909.690,62	0,8704%	12,3415%
Quantidade de cotas:		3.236.744,739	Valor da cota (29/12/17):		1,825813	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.483.298,61	-	-	30.160,95	3.513.459,56	0,8658%	12,5858%
Quantidade de cotas:		1.522.127,341	Valor da cota (29/12/17):		2,308256	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	32.415.381,19	294.756,74	863.829,94	242.676,16	32.088.984,15

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	115.512.821,10	2.596.084,21	960.312,56	858.577,12	118.007.169,87

BANCO ITAÚ S.A.

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.770.014,19	-	-	100.192,66	11.870.206,85	0,8500%	12,1400%
Quantidade de cotas:		450.593,52791	Valor da cota (29/12/17):		26,34349	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.922.415,05	-	-	47.714,50	3.970.129,55	1,2200%	14,7000%
Quantidade de cotas:		160.673,26857	Valor da cota (29/12/17):		24,70933	

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.111.578,35	-	-	11.154,17	2.122.732,52	0,5300%	9,8900%
Quantidade de cotas:		50.108,4599	Valor da cota (29/12/17):		42,36276	

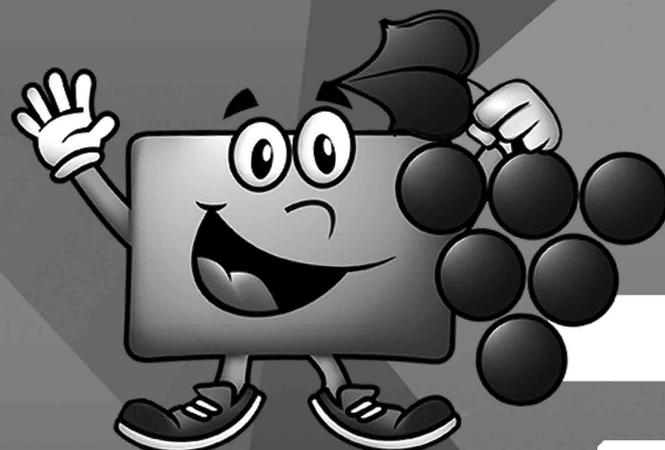
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IPCA + 6	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.582.172,18	-	-	76.391,82	9.658.564,00	0,8000%	12,8700%
Quantidade de cotas:		667.492,2416	Valor da cota (29/12/17):		14,46993	

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento	Índice referência		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.	Renda fixa	IRFM-1		
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:		Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.559.212,71	550.335,72	-	48.508,07	9.158.056,50	0,5600%	10,8900%
Quantidade de cotas:		319.092,2905	Valor da cota (29/12/17):		28,70034	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
DEZEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	35.945.392,48	550.335,72	-	283.961,22	36.779.689,42

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
MÊS DE DEZEMBRO/17			
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$) 29/12/2017	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.980.260,88	5,3081%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.882.581,35	3,6324%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.770.021,67	3,9953%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.295.257,39	1,7565%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	25.949.094,94	10,6116%
	TOTAL	61.877.216,23	25,3040%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	906.872,85	0,3709%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	6.433.590,80	2,6309%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.510.556,77	0,6177%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	1.563.822,90	0,6395%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	17.456.085,88	7,1385%
	TOTAL	27.870.929,20	11,3975%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	28.504.222,69	11,6565%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	11.304.296,73	4,6228%
	39.808.519,42	16,2793%	
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	17.638.523,63	7,2131%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	4.195.564,59	1,7157%
	21.834.088,22	8,9288%	
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	20.210.432,84	8,2648%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	7.165.972,65	2,9304%
	27.376.405,49	11,1953%	
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 53-7	9.666.248,81	3,9529%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 54-5	5.909.690,62	2,4167%
	15.575.939,43	6,3696%	
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	9.898.757,75	4,0480%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	3.513.459,56	1,4368%
13.412.217,31	5,4848%		
TOTAL	118.007.169,87	48,2578%	
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	11.870.206,85	4,8542%
	ITAÚ INSTITUCION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.970.129,55	1,6235%
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	2.122.732,52	0,8681%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.658.564,00	3,9498%
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	9.158.056,50	3,7451%
TOTAL	36.779.689,42	15,0407%	
TOTAL	244.535.004,72	100,0000%	

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral Disponibilidades Financeiras
BANCO DO BRASIL	-	61.877.216,23	61.877.216,23
BRADESCO	-	27.870.929,20	27.870.929,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	5.681,97	85.918.185,72
	C/C nº 54-5	8.946,69	32.088.984,15
	TOTAL		118.021.798,53
BANCO ITAÚ	-	36.779.689,42	36.779.689,42
TOTAL	14.628,66	244.535.004,72	244.549.633,38



MUDOU DE ENDEREÇO

**ATUALIZE SEU
CARTÃO CIDADÃO
PELO CELULAR OU NA SEDE
DO CARTÃO CIDADÃO**



A suspensão de um cartão não interrompe o serviço previamente agendado, visto que é considerada comum a mudança de residência de uma pessoa; porém requer a atualização, como em qualquer outro documento que exista endereço no cadastro.

Só existe cancelamento de um cartão quando é constatado que a pessoa não mora na cidade, devendo assim interromper seu atendimento.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.
ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10
MÊS DE DEZEMBRO/17

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 29/12/2017	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 29/12/2017	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 29/12/2017
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.272.521.315,53	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,31669	5.602.930,06	12.980.260,88
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.205.421.961,32	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,99914	4.443.199,78	8.882.581,35
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	447.328.961,00	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,79510	5.442.620,12	9.770.021,67
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.141.105.909,20	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	15,47442	1.676.902,06	25.949.094,94
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.263.019.749,86	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,88481	2.278.878,93	4.295.257,39
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	323.258.473,75	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,99993	302.298,24	906.872,85
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	701.738.910,10	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III, alínea a	3,39490	1.895.076,10	6.433.590,80
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	323.458.894,79	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	1,53654	11.360.623,08	17.456.085,88
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	766.561.999,83	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,19037	713.953,93	1.563.822,90
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	9.371.259.094,82	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	10,68952	141.311,90	1.510.556,77
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	6.666.405.048,53	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,42127	16.441.207,16	39.808.519,42
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	17.173.437.880,47	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,21564	12.356.008,76	27.376.405,49
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	1.786.324.170,02	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,51509	6.211.521,52	21.834.088,22
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	4.324.047.951,59	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,82581	8.530.960,96	15.575.939,43
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.207.839.514,66	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,30826	5.810.541,51	13.412.217,31
	SALDO EM CONTA CORRENTE							14.628,66
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	1.738.380.542,12	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	26,34349	450.593,53	11.870.206,85
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	266.603.495,47	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	24,70933	160.673,27	3.970.129,55
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	8.702.401.390,30	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	42,36276	50.108,46	2.122.732,52
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.451.065.616,52	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	14,46993	667.492,24	9.658.564,00
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	281.029.219,09	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	28,70034	319.092,29	9.158.056,50
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		29/12/2017			244.535.004,72			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		29/12/2017			244.549.633,38			

11

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

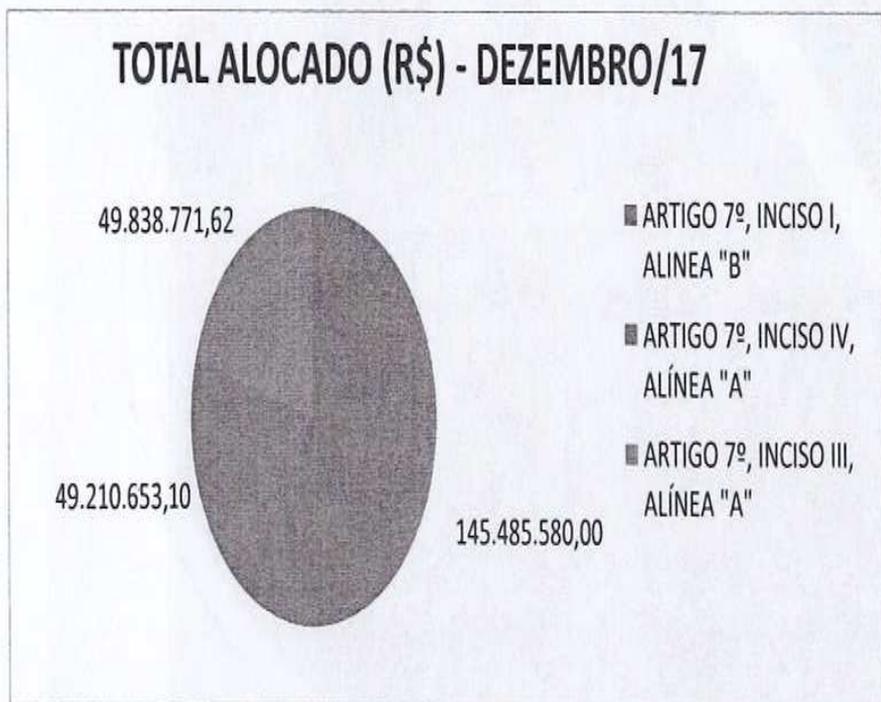
MÊS DE DEZEMBRO/17

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"				
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.			
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14			
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI	
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.980.260,88	5,308140	0,105767	
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.770.021,67	3,995347	2,184080	
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	1.563.822,90	0,639509	0,204005	
FI BRASIL IMA-B 5 LP	39.808.519,42	16,279272	0,597151	
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	27.376.405,49	11,195291	0,159411	
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	15.575.939,43	6,369615	0,360217	
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	13.412.217,31	5,484784	1,110430	
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	11.870.206,85	4,854195	0,682831	
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.970.129,55	1,623542	1,489151	
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	9.158.056,50	3,745090	3,258756	
TOTAL	145.485.580,00	59,494787		
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"				
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.			
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14			
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13			
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI	
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.882.581,35	3,632438	0,211217	
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.295.257,39	1,756500	0,340078	
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	906.872,85	0,370856	0,280541	
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.510.556,77	0,617726	0,016119	
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	21.834.088,22	8,928819	1,222291	
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.658.564,00	3,949767	0,665619	
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	2.122.732,52	0,868069	0,024392	
TOTAL	49.210.653,10	20,12418		

12

ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 80% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	25.949.094,94	10,611608	1,211948
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	6.433.590,80	2,630949	0,916807
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	17.456.085,88	7,138481	5,396694
TOTAL	49.838.771,62	20,381038	

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	145.485.580,00	59,4948
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	49.210.653,10	20,1242
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	49.838.771,62	20,3810
TOTAL	244.535.004,72	100,00000

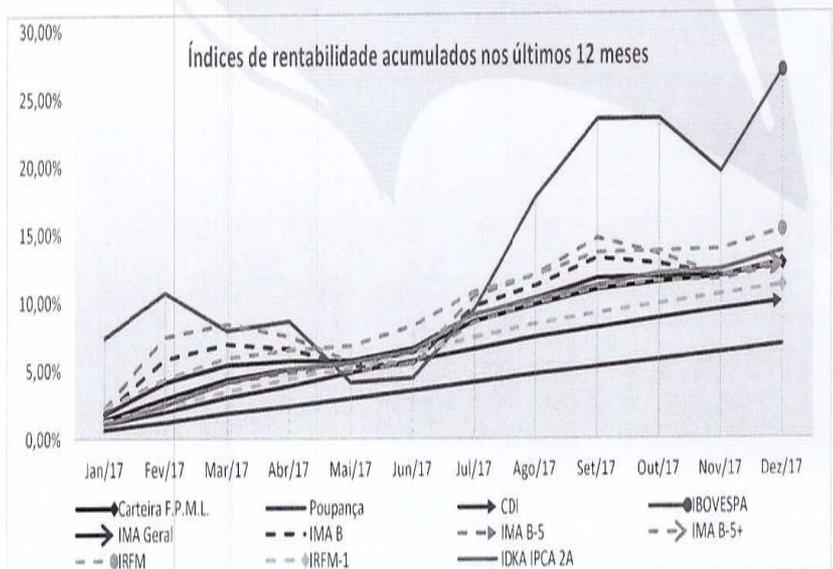
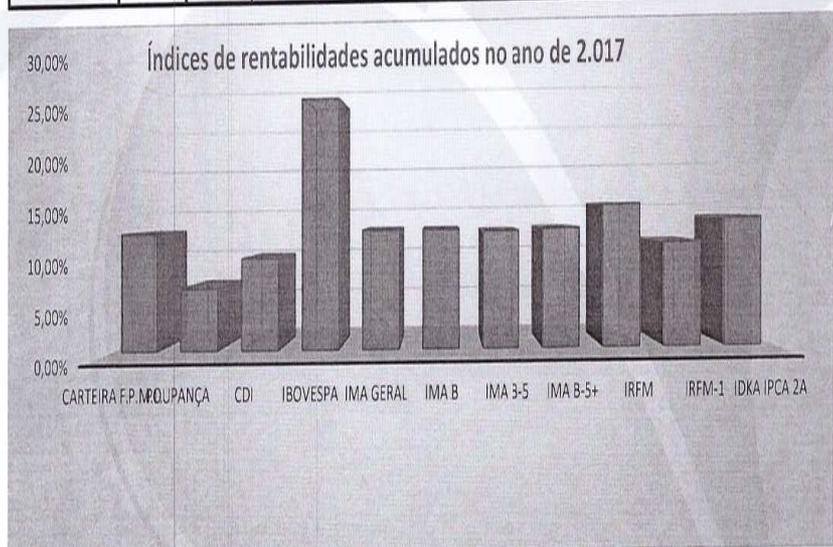


Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

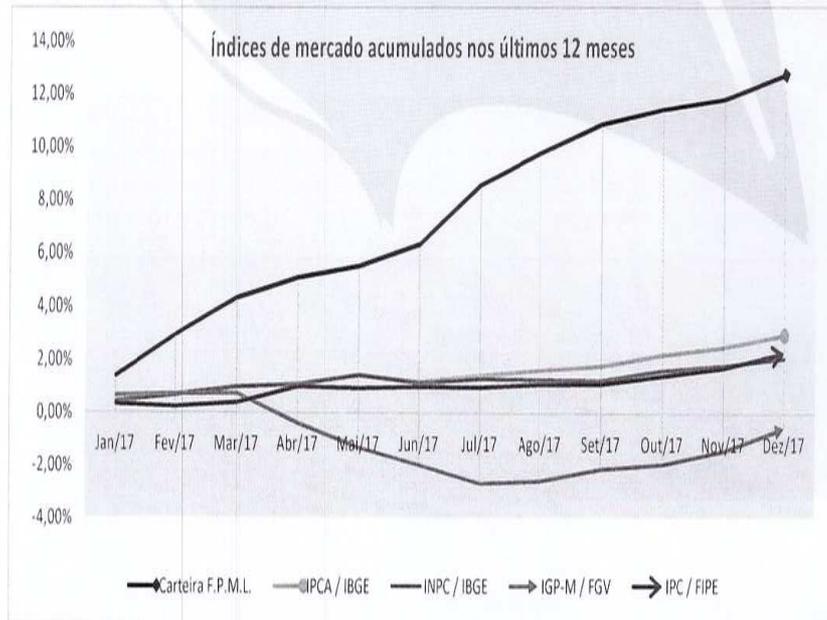
DEZEMBRO/2017		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	59,4948%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III, alínea a)	Até 80%	20,3810%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV, alínea a)	Até 30%	20,1242%

COMPARATIVOS DE RENTABILIDADES, ÍNDICES E INDICADORES
MÊS DE DEZEMBRO/17

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO F.P.M.L. X ÍNDICES DE RENTABILIDADE											
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE RENTABILIDADE									
		Poupança	CDI	IBOVESPA	IMA Geral	IMA B	IMA B-5	IMA B-5+	IRFM	IRFM-1	IDKA IPCA 2A
Janeiro/17	1,38%	0,67%	1,09%	7,38%	1,80%	1,87%	1,16%	2,24%	2,28%	1,29%	1,09%
Fevereiro/17	1,53%	0,53%	0,87%	3,08%	2,26%	3,85%	1,49%	5,06%	2,01%	1,01%	1,35%
Março/17	1,35%	0,65%	1,05%	-2,52%	1,22%	1,04%	1,39%	0,88%	1,50%	1,12%	1,62%
Abril/17	0,72%	0,50%	0,79%	0,64%	0,29%	-0,32%	0,71%	-0,82%	0,53%	0,87%	0,92%
Mai/17	0,40%	0,58%	0,93%	-4,12%	0,01%	-1,19%	0,08%	-1,78%	0,30%	0,91%	0,45%
Junho/17	0,78%	0,55%	0,81%	0,30%	0,82%	0,16%	0,52%	-0,06%	1,35%	0,89%	0,79%
Julho/17	2,09%	0,56%	0,80%	4,80%	2,34%	4,00%	2,85%	4,67%	2,31%	1,05%	2,53%
Agosto/17	1,12%	0,55%	0,80%	7,46%	1,07%	1,34%	1,25%	1,36%	1,06%	0,90%	0,97%
Setembro/17	0,99%	0,50%	0,64%	4,88%	1,33%	1,81%	1,01%	2,40%	1,48%	0,74%	0,91%
Outubro/17	0,51%	0,50%	0,65%	0,02%	0,13%	-0,38%	0,48%	-1,01%	0,10%	0,62%	0,80%
Novembro/17	0,33%	0,50%	0,57%	-3,15%	0,00%	-0,76%	0,10%	-1,40%	0,09%	0,62%	0,26%
Dezembro/17	0,82%	0,50%	0,54%	6,16%	0,88%	0,83%	0,88%	0,79%	1,24%	0,57%	1,16%
No ano (2017)	12,70%	6,80%	9,95%	26,86%	12,82%	12,79%	12,58%	12,75%	15,20%	11,12%	13,61%
Últimos 12 meses	12,70%	6,80%	9,95%	26,86%	12,82%	12,79%	12,58%	12,75%	15,20%	11,12%	13,61%

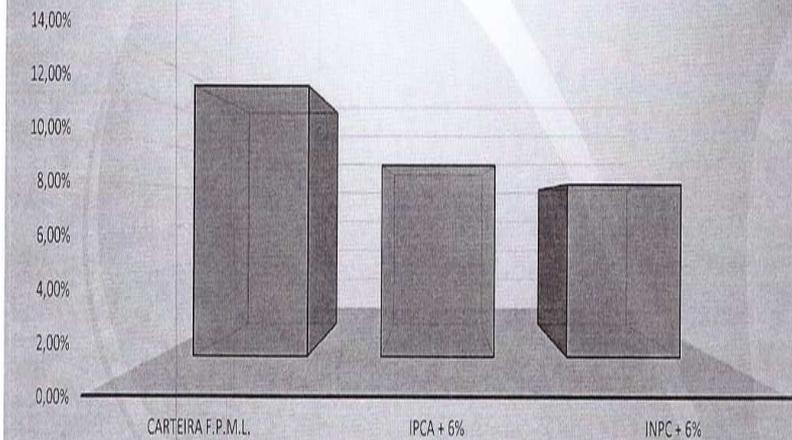


RENTABILIDADE DA CARTEIRA x ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO					
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO			
		IPCA / IBGE	INPC / IBGE	IGP-M / FGV	IPC / FIPE
Janeiro/17	1,38%	0,38%	0,42%	0,64%	0,32%
Fevereiro/17	1,53%	0,33%	0,24%	0,08%	-0,08%
Março/17	1,35%	0,25%	0,32%	0,01%	0,14%
Abril/17	0,72%	0,14%	0,08%	-1,10%	0,61%
Mai/17	0,40%	0,31%	0,36%	-0,93%	-0,05%
Junho/17	0,78%	-0,23%	-0,30%	-0,67%	0,05%
Julho/17	2,09%	0,24%	0,17%	-0,72%	-0,01%
Agosto/17	1,12%	0,19%	-0,03%	0,10%	0,10%
Setembro/17	0,99%	0,16%	-0,02%	0,47%	0,02%
Outubro/17	0,51%	0,42%	0,37%	0,20%	0,32%
Novembro/17	0,33%	0,28%	0,18%	0,52%	2,44%
Dezembro/17	0,82%	0,44%	0,26%	0,89%	0,55%
No ano (2017)	12,70%	2,95%	2,07%	-0,53%	2,28%
Últimos 12 meses	12,70%	2,95%	2,07%	-0,53%	2,28%

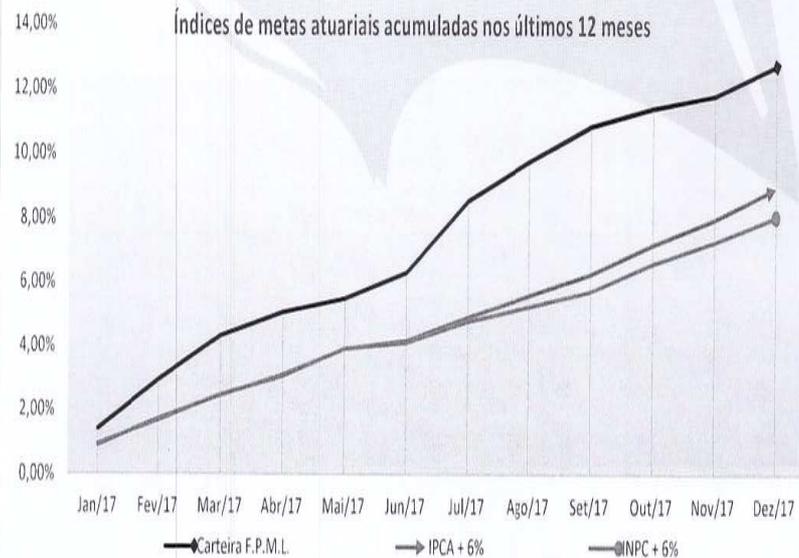


RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL			
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	METAS ATUARIAIS	
		IPCA + 6%	INPC + 6%
Janeiro/17	1,38%	0,88%	0,92%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	0,74%
Março/17	1,35%	0,75%	0,82%
Abril/17	0,72%	0,64%	0,58%
Mai/17	0,40%	0,81%	0,86%
Junho/17	0,78%	0,27%	0,20%
Julho/17	2,09%	0,74%	0,67%
Agosto/17	1,12%	0,69%	0,47%
Setembro/17	0,99%	0,66%	0,48%
Outubro/17	0,51%	0,92%	0,87%
Novembro/17	0,33%	0,78%	0,68%
Dezembro/17	0,82%	0,94%	0,76%
No ano (2017)	12,70%	8,95%	8,07%
Últimos 12 meses	12,70%	8,95%	8,07%

Indicadores de meta atuarial acumulados em 2.017



Índices de metas atuariais acumuladas nos últimos 12 meses



COMPARATIVO DE DESEMPENHO - 2.017					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Janeiro/17	1,38%	0,88%	157,38%	0,64%	216,39%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	183,99%	0,92%	165,99%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,82%	164,88%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,58%	124,26%
Mai/17	0,40%	0,81%	49,99%	0,86%	47,08%
Junho/17	0,78%	0,27%	287,19%	0,20%	387,70%
Julho/17	2,09%	0,74%	283,01%	0,67%	312,58%
Agosto/17	1,12%	0,69%	162,67%	0,47%	238,81%
Setembro/17	0,99%	0,66%	149,64%	0,48%	205,75%
Outubro/17	0,51%	0,92%	55,40%	0,87%	58,59%
Novembro/17	0,33%	0,78%	42,18%	0,68%	48,38%
Dezembro/17	0,82%	0,94%	87,56%	0,76%	108,30%
Total	12,70%	8,95%	141,91%	8,07%	157,39%

COMPARATIVO DE DESEMPENHO - ÚLTIMOS 12 MESES					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Janeiro/17	1,38%	0,88%	157,38%	0,64%	216,39%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	183,99%	0,92%	165,99%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,74%	182,70%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,82%	87,89%
Mai/17	0,40%	0,81%	49,99%	0,58%	69,81%
Junho/17	0,78%	0,27%	287,19%	0,86%	90,16%
Julho/17	2,09%	0,74%	283,01%	0,20%	1047,15%
Agosto/17	1,12%	0,69%	162,67%	0,67%	167,52%
Setembro/17	0,99%	0,66%	149,64%	0,47%	210,13%
Outubro/17	0,51%	0,92%	55,40%	0,48%	106,19%
Novembro/17	0,33%	0,78%	42,18%	0,87%	37,82%
Dezembro/17	0,82%	0,94%	87,56%	0,76%	108,30%
Total	12,70%	8,95%	141,91%	8,07%	157,39%

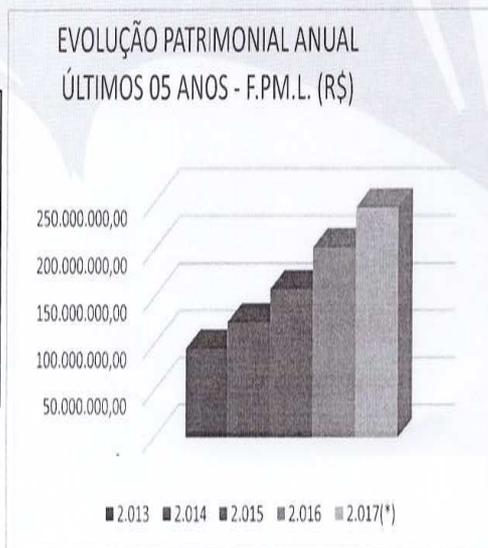
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
JANEIRO/17	206.925.725,89
FEVEREIRO/17	211.397.592,96
MARÇO/17	215.446.327,31
ABRIL/17	218.181.108,44
MAIO/17	220.179.456,82
JUNHO/17	223.221.543,87
JULHO/17	229.073.761,37
AGOSTO/17	232.506.743,72
SETEMBRO/17	235.939.256,20
OUTUBRO/17	238.327.338,43
NOVEMBRO/17	240.246.975,05
DEZEMBRO/17	244.549.633,38



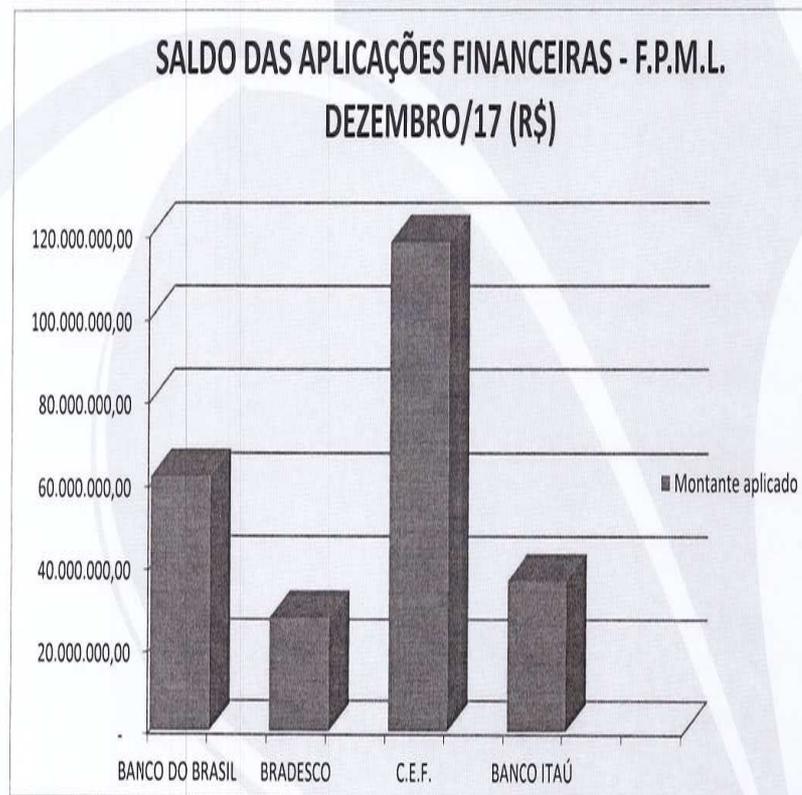
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL	
EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016	202.397.525,67
2.017(*)	244.549.633,38

(*) O saldo do exercício de 2.017, refere-se ao mês de Dezembro/17.



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE DEZEMBRO/17

Instituição Financeira	Saldo Anterior (30/11/17)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (29/12/17)
BANCO DO BRASIL	60.925.980,74	503.188,97	-	448.046,52	61.877.216,23
BRADESCO	27.862.780,73	650.005,87	869.902,59	228.045,19	27.870.929,20
C.E.F.	115.512.821,10	2.596.084,21	960.312,56	858.577,12	118.007.169,87
BANCO ITAÚ	35.945.392,48	550.335,72	-	283.961,22	36.779.689,42
TOTAL	240.246.975,05	4.299.614,77	1.830.215,15	1.818.630,05	244.535.004,72



Louveira, 22 de janeiro de 2018

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

João André Bonamigo
Membro

Cláudio Aparecido de Alvarenga
Membro

João Niero
Membro

Vanda Costa Estabile
Membro

Eva Elizabete de Melo Teodoro
Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIAS

Número 053/2018**Data: 18.01.2018**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IVONILDA VALDEVINO**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.841.143-0, a contar de 20 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 01679-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de fevereiro de 2018.

Número 054/2018**Data: 22.01.2018**

Assunto: PRORROGAR por mais 09 (nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **CARLOS ALBERTO ASTOLFOI**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 21.555.179, a contar de 22 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 04909-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de janeiro de 2018.

Número 055/2018**Data: 23.01.2018, retroagindo seus efeitos a 15.01.2018.**

Assunto: PRORROGAR por mais 25 (vinte e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE**, Nutricionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.190.734-6, a contar de 15 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 006672/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2018.

Número 056/2018**Data: 23.01.2018, retroagindo seus efeitos a 21.01.2018.**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VANIA BRAGA AUGUSTO SCAGLIONE**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.089.301-0, a contar de 21 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007978/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de fevereiro de 2018.

Número 057/2018**Data: 24.01.2018, retroagindo seus efeitos a 22.01.2018.**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO**, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273, a contar de 22 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009465/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de fevereiro de 2018.

Número 070/2018**Data: 01.02.2018**

Assunto: DIMITIR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Guarda Municipal, em caráter efetivo, o Senhor **MARCO ANTONIO COELHO MACHADO**, admitido em 12 de setembro de 2012, portador do RG. nº 11.573.701-7 e do CPF nº 051.000.598-50, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o artigo 115, incisos II, III e IV e artigo 132, incisos IV e VI da Lei Municipal nº 1006/90 e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003987/2017.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da **Secretaria de Gestão Ambiental** de Louveira Autorização nº 37 para corte de árvores, para construção de muro de arrimo e confecção de calçada na Estrada da Cruz Grande, s/n – Pinho Rei.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **ODIWALDO JULIO SANCINETTI**, proprietário do imóvel localizado à Rua Solaris, Quadra 05, Lote 7 – Reserva dos Vinhedos, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** autorização para corte de árvores, por motivo de risco ao patrimônio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **COMERCIAL LYEL LTDA ME**, localizada a Rua Primo Zanella, nº517 - Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença Prévia e de Instalação**, para a atividade de **fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico**.

INDEFERIMENTO DE LICENÇA

A **Secretaria Municipal de Gestão Ambiental** torna público que a Licença Prévia, Instalação e de Operação número 05/2017 da Cooperativa de Produção e Serv. De Reciclagem de Materiais Louveira TJM, localizada a Rua Antonio Biscuola, nº 225 – Capivari – Louveira, conforme processo nº 8079/2017, foi **INDEFERIDA**.

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO - REAJUSTE - RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 227

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE LOUVEIRAATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 18 horas e 15 minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira – SP, à Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Louveira, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.966/2017 e composto por representantes dos seguintes setores: Titular dos Serviços de Saneamento Básico; Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento Básico; Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico; Usuários de Serviços de Saneamento Básico; de Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor; e Conselho Municipal de Meio Ambiente. A convocação dos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social ocorreu através de publicação na imprensa oficial do município, e por meio eletrônico, com a seguinte data: **Item 1 – Abertura e apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social; Item 2 – Apresentação da Agência Reguladora PCJ; Item 3 – Apresentação do Parecer Consolidado e da Proposta de Revisão Tarifária; Item 4 – Apreciação da Proposta e Reajuste; Item 5 – Outros Assuntos.** Dando início aos trabalhos, **Item 1 – Abertura e apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social**, o Sr. Geraldo Hackman Neto, Presidente do CRCS, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos senhores conselheiros titulares e suplentes na 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Louveira e fez um agradecimento aos representantes da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, também presentes na reunião. Através de conferência nominal de presença, na data e hora estipuladas pela convocação, registraram comparecimento os seguintes Conselheiros: Sr. Geraldo Hackman Neto, representante do Titular do Serviço de Saneamento Básico e Presidente do CRCS; Sr. José Carlos Bellussi, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Emerson F. de Oliveira, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Lúcia Reis, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Sr. Roberto Silveira Junior, representante titular do Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico; Sra. Vanessa Fernanda Lourençon, representante suplente do Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico, Sr. Daniel Fernando Miqueletto, representante dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico; Sra. Paula Fabiana Irie, representante do PROCON, e o Sr. Dietrich Quast, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O Presidente do CRCS, Sr. Geraldo Hackman Neto passou a palavra ao Sr. Roberto Silveira Junior, que explanou aspectos da Lei Federal nº 11.445/2007 relativos à regulação, revisões tarifárias, e controle e participação social no saneamento básico; e apresentou aos Conselheiros o papel da ARES-PCJ como ente regulador do município de Louveira. Também informou que o Município de Louveira se associou à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, consórcio público de direito público criado para atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), passando a integrar a administração indireta do município, recebendo as competências para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, incluindo a fixação, reajuste e revisão dos valores das tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico. A seguir, a palavra foi passada ao Diretor Técnico Operacional, Sr. Carlos Roberto B. Gravina, representante da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, que fez uma breve explanação sobre o **Item 2 – Apresentação da Agência Reguladora PCJ.** Na sequência, Sr. Carlos Roberto B. Gravina passou ao **Item 3 – Apresentação do Parecer Consolidado e da Proposta de Revisão Tarifária**, fazendo uma explanação, juntamente com a Sra. Thalita Salgado Fagundes, do conteúdo do Parecer Consolidado nº 03/2018, elaborado pela ARES-PCJ, que concluiu: i) à concessão de reajuste das

Ata – 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Regulação e Controle Social de Louveira

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE LOUVEIRAATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

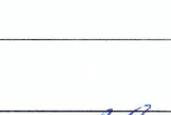
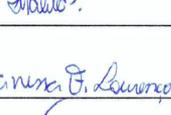
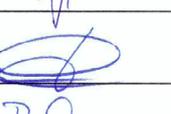
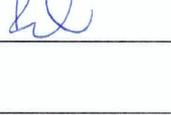
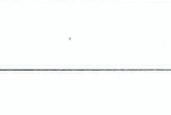
Tarifas de Água do Município de Louveira em 5% (cinco por cento), a partir de 1º março de 2018; ii) à concessão de reajuste dos Preços dos demais Serviços prestados pela SAE Louveira em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), a partir de 1º março de 2018; iii) à alteração da proporção de cobrança da Tarifa de Esgoto, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre as Tarifas de Água, a partir de 1º março 2018. Neste momento, houve manifestação dos conselheiros sobre o item g) das Recomendações, onde afirmaram, inclusive com uma cópia de fatura de água, que já há nas contas de água indicação da regulação pela ARES-PCJ. Os Conselheiros também perguntaram quais os critérios adotados pela SAE Louveira para o enquadramento na Tarifa Residencial Social. O Presidente do CRCS, Sr. Geraldo Hackman Neto, agradeceu as explanações e passou ao **Item 4 – Apreciação da Proposta e Reajuste** e abriu a palavra aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social: o Sr. Dietrich Quast comentou sobre a necessidade de independência econômica da SAE Louveira, sobre a moderação de investimentos requisitados a fim de praticar a modicidade tarifária; e também do percentual elevado de perdas de água do município. O Sr. Roberto Silveira Junior explicou sobre as obras em andamento da SAE, inclusive sobre as obras de setorização constantes no Plano de Perdas do município. O Sr. Carlos Roberto B. Gravina explanou sobre a diferença das tarifas entre prestadores, de acordo com as características da cidade e da prestação de serviço. O Sr. Roberto Silveira Junior sugeriu nova reunião do Conselho para acompanhamento dos serviços prestados pela SAE Louveira. O Presidente do CRCS, Sr. Geraldo Hackman Neto, colocou em apreciação e votação o conteúdo do Parecer Consolidado nº 03/2018 da ARES-PCJ, que foi aprovado por unanimidade. Foi lida, então, a ata redigida para os Conselheiros. Não havendo mais nenhum assunto a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do CRCS considerou encerrada a 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Regulação e Controle Social de Louveira e eu, Thalita Salgado Fagundes, Analista de Fiscalização e Regulação da ARES-PCJ, redigi a presente ata que segue assinada por todos participantes da reunião.

Ata – 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Regulação e Controle Social de Louveira

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE LOUVEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

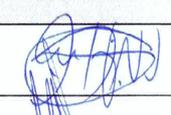
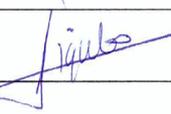
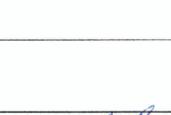
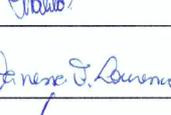
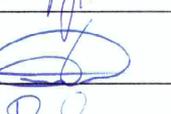
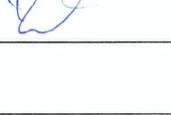
RELAÇÃO DOS PRESENTES

SEGMENTO/SETOR	NOME DO PARTICIPANTE	ASSINATURA
Titular do Serviço de Saneamento Básico (Presidente do CRCS)	Geraldo Hackman Neto	
Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico	José Carlos Bellussi	
Prestador dos Serviços de Saneamento Básico	Roberto Silveira Junior	
Usuários dos Serviços de Saneamento Básico	Daniel Fernando Miquelletto	
Entidades Técnicas	Luiz Augusto Cardoso Niero	
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Cristina Fialho Harder	
Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA	
Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	THALITA SALGADO FAGUNDES	
SAE Louveira	Emerson F. Louveira	
Sec. Usim. Urbano	Maria Lucia Reis	
PROCON	Paula Fabiana Liu	
Sec. Saúde	Emerson F. de Oliveira	
Meio Ambiente	DIETRICH QUAST	

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE LOUVEIRA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

LISTA DE PRESENÇA

SEGMENTO/SETOR	NOME DO PARTICIPANTE	ASSINATURA
Titular do Serviço de Saneamento Básico (Presidente do CRCS)	Geraldo Hackman Neto	
Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico	José Carlos Bellussi	
Prestador dos Serviços de Saneamento Básico	Roberto Silveira Junior	
Usuários dos Serviços de Saneamento Básico	Daniel Fernando Miquelletto	
Entidades Técnicas	Luiz Augusto Cardoso Niero	
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Cristina Fialho Harder	
Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA	
Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	THALITA SALGADO FAGUNDES	
SAE Louveira	Emerson F. Louveira	
Sec. Usim. Urbano	Maria Lucia Reis	
PROCON	Paula Fabiana Liu	
Sec. Saúde	Emerson F. de Oliveira	
Meio Ambiente	DIETRICH QUAST	

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Louveira e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCI), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2.320, de 23/10/2013, o Município de Louveira - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCI (ARES-PCJ);

Que a SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Louveira;

Que a Agência Reguladora PCI (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2018-DFB, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Louveira, instituído e nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.966/2017, reunido no dia 29 de janeiro de 2018, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 03/2018-DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Louveira, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, com a ausência justificada do Diretor Geral por motivo de férias, reunida em 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticados pela SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira, em 5% (cinco por cento), conforme apresentado no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de março de 2018, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 2º - Alterar a proporção de cobrança de Tarifa de Esgoto, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre a Tarifa de Água, devidamente reajustada.

Parágrafo único. A alteração será aplicada em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de março de 2018, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira, em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de março de 2018, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação, a SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 5º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela SAE – Secretaria de Água e Esgoto de Louveira, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Louveira, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	21,00	8,40	29,40
De 10 a 20	m³	2,84	1,13	3,97
De 21 a 30	m³	3,52	1,41	4,93
De 31 a 40	m³	4,83	1,93	6,76
De 41 a 50	m³	5,46	2,18	7,64
De 51 a 70	m³	7,67	3,07	10,74
Acima de 70	m³	21,00	8,40	29,40

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	10,50	4,20	14,70
De 10 a 20	m³	1,42	0,57	1,99
De 21 a 30	m³	3,52	1,41	4,93
De 31 a 40	m³	4,83	1,93	6,76
De 41 a 50	m³	5,46	2,18	7,64
De 51 a 70	m³	7,67	3,07	10,74
Acima de 70	m³	11,34	4,54	15,88

CATEGORIAS - PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	21,00	8,40	29,40
De 10 a 20	m³	2,84	1,13	3,97
De 21 a 30	m³	3,52	1,41	4,93
De 31 a 40	m³	4,83	1,93	6,76
De 41 a 50	m³	5,46	2,18	7,64
De 51 a 70	m³	7,67	3,07	10,74
Acima de 70	m³	11,34	4,54	15,88

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	28,35	11,34	39,69
De 6 a 24	m³	4,62	1,85	6,47
De 25 a 44	m³	4,83	1,93	6,76
De 45 a 64	m³	5,36	2,14	7,50
De 65 a 84	m³	6,41	2,56	8,97
De 85 a 104	m³	8,19	3,28	11,47
De 105 a 150	m³	11,24	4,49	15,73
Acima de 150	m³	21,32	8,53	29,85

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 6 (mínimo)	mês	28,35	11,34	39,69
De 6 a 24	m³	4,62	1,85	6,47
De 25 a 44	m³	4,83	1,93	6,76
De 45 a 64	m³	5,36	2,14	7,50
De 65 a 84	m³	6,41	2,56	8,97
De 85 a 104	m³	8,19	3,28	11,47
De 105 a 150	m³	11,24	4,49	15,73
Acima de 150	m³	21,32	8,53	29,85

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 40% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO II

TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação de água	148,03
2	Ligação de esgoto	203,54
3	Reforma de ligação de água	148,03
4	Mudança de cavalete, sem alteração da ligação	83,27
5	Desligamento e/ou religação de água	97,66
6	Fornecimento de água com e sem transporte por caminhão:	
	a) Água fornecida com transporte - água tratada (por m ³)	21,90
	b) Água fornecida com transporte até imóveis rurais - água tratada (por m ³)	27,34
	c) Água fornecida sem transporte - água tratada (por m ³)	10,28
7	Outros serviços:	
	a) Aferição e manutenção de hidrômetro	64,76
	b) Certidão negativa de débito	35,98
	c) Certidão de existência de rede de água e esgoto	71,96
	d) Certidão de existência de ligação de água e esgoto	66,82
	e) Estudo para prolongamento da rede de água	123,36
	f) Estudo para prolongamento da rede de esgoto	123,36

FUMHAB - PORTARIAS

**PORTARIA N.º 001/2018**

NELSON EDUARDO ORMENESE,
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ALESSANDRA RAPINI CON CER** portadora do RG nº –27.131.861-2 SSP-SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria II, na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC4, em comissão , a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
 Publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
 EM 24 DE JANEIRO DE 2018

NELSON EDUARDO ORMENESE
 -SUPERINTENDENTE FUMHAB-



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.cameralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA 163/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Gestão da Qualidade, ocasionado pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Qualidade, com base na Norma NBR ISO 9001:2015, para os exercícios de 2017 e 2018, os servidores:

Presidente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo)

Secretário: Amanda Daiene de Brito Piva (Diretora de Comunicação Social)

Membro: Erika Danielli de Lima Pitante (Auxiliar Administrativo)

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1º Suplente: Daniela Moreira Prate (Auxiliar de Plenário)

2º Suplente: Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa)

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data

supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 20/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA 161/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, ocasionado pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com a Resolução nº 03/2012, para os exercícios de 2017 e 2018, os servidores:

Presidente: Alan Ap. Chiquetto de Oliveira (Assessor Técnico do Gabinete da Presidência);

Secretário: Aparecido Arévalo (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Eliana Moreira Vidal Trajano (Copeira).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável:

1º Suplente: William Roberto Vicente (Jardineiro);

2º Suplente: Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 03/2012, de 22 de março de 2012.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 21/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA 162/2017, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea "c" e inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da Comissão responsável pelo Pregão Presencial, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos como Pregoeiros, responsáveis pelo Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2017 e 2018, conforme dispõe o art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02:

Luiz Carlos de Medeiros (Assessor Técnico de Gestão Legislativa);

Fábio Dias Lima Filho (Assessor Técnico do Gabinete da Presidência).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Câmara, para os exercícios de 2017 e 2018, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02:

Membro titular: Camile Cristina Lemos da Costa (Almoxarife)

Membro titular: Márcia Rejane Soares Maciel (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos)

Membro titular: Patricia Araujo Dias (Diretora Financeira).

Membro suplente: Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transporte)

Membro suplente: Luiz Ramos da Cruz (Oficial Legislativo de Transporte)

Membro suplente: Eliel Cecon (Procurador Jurídico).

Art. 3º O Pregoeiro, a seu critério, poderá convocar outros servidores desta Edilidade, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seu trabalho, em conformidade com o objeto licitado.

Art. 4º Fica **DESIGNADO** o servidor **Eliel Cecon**, Procurador Jurídico, para assessorar nos trabalhos referentes a modalidade licitatória Pregão Presencial, devendo orientar o Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas.

Art. 5º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos Pregoeiros e membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Pregoeiros: Função Gratificada – FG-01;

Membros titulares: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 22/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, LOTADO NA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor João Ricardo Silveira Pupo (Jornalista) para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015, para o exercício de 2018.

Art. 2º O servidor designado deverá desenvolver seu trabalho de Ouvidor nos termos da Resolução nº 06/2015.

Art. 3º Fica concedido ao servidor o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 119/2017/CM.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente	
RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI 1º Secretário	CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ 2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 23/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA 38/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI", CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea "c" e inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Gestão da Escola do Legislativo, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali", conforme Resolução nº 09/2014, para os exercícios de 2017 e 2018, os servidores: **Diretor:** Elcio Batista de Moraes – (Diretor Jurídico-Legislativo);

Coordenadora Pedagógica: Silvia Regina Cavalli da Silva – (Recepcionista/Telefonista);

Secretário: Rafael Alexandre de Souza Rodrigues – (Técnico em Informática).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Escola:

Diretor Suplente: Eliel Cecon (Procurador Jurídico);

Coordenadora Pedagógica Suplente: Áurea Aparecida Aezava (Telefonista/Recepcionista);

Secretário Suplente: Karen C. Carriero Shiroma (Telefonista/Recepcionista).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Escola, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Coordenadora Pedagógica: Função Gratificada – FG-02;

Secretário: Função Gratificada – FG-02.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 09/2014, de 23 de abril de 2014.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 24/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA Nº 164/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2017, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea "c" e inciso VI,

alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, em conformidade com a Resolução nº 02/2017 e, para os exercícios de 2017 e 2018, os servidores:

Presidente: Thiago Eduardo G. Capellato (Assessor de Relações Institucionais);

Secretário: Ricardo Paiva Duarte (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Eliane Nicoleti de Souza (Assessora Técnica do Gabinete da Presidência).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação:

1º Suplente: Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa);

2º Suplente: Daniela Moreira Prate (Auxiliar de Plenário).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução Municipal nº 02/2017 e com a Lei Federal nº 10.527/2011.

Art. 5º A Comissão fica subordinada hierarquicamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme resolução que regulamenta essa matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 25/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA Nº 166/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea "c" e inciso VI, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação, ocasionada pela

movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, para os exercícios de 2017 e 2018, os servidores:

Presidente: João André Bonamigo (Almoxarife);

Secretário: Maria de Fátima da Silva Lisboa (Agente de Serviços Gerais);

Membro: Jânia Mária Alves Faustino (Assessora Técnica de Gestão Legislativa).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos:

1º Suplente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo).

2º Suplente: José Claudemir Gomes da Silva (Zelador).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão de Contratos Administrativos, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 26/2018/CM

(31 de janeiro de 2018)

ALTERA A PORTARIA Nº 143/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2017 e 2018, conforme Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

José Claudemir Gomes da Silva – Responsável pela Brigada de Incêndio da planta;

Daniela Moreira Prate (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

Gabriel Luis Baldo (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

Luís Carlos Amaral (Agente de Serviços Gerais) – Brigadista;

Luiz Oliveira (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa) – Brigadista;

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais) – Brigadista;

Rosilda Gomes Melo Silva (Agente de Serviços Gerais) – Brigadista;

William Roberto Vicente (Jardineiro) – Brigadista.

Rodrigo Santos De Carvalho (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

Art. 2º A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726, OHSAS 18001:2007 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada ao Responsável pela Brigada de Incêndio e aos membros da Equipe de brigada, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Responsável pela brigada: Função Gratificada – FG-01;

Brigadista: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SOUZA SILVA

Diretor Geral

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2018 (REPÚBLICAÇÃO)

SOLICITAÇÃO Nº 239/2017

PROCESSO Nº 002/2018/CM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Painel de Mídia, Cabine, e Materiais para uso na Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações técnicas deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 19/02/2018, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 19/02/2017 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 02/02/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.

"RETIFICAÇÃO"

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	416.966.065,56		383.154.158,95	
Despesas Totais com Pessoal	7.711.299,05	1,85	7.949.825,54	2,07
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	23.767.065,74	5,70	21.839.787,06	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.017.963,93	6,00	22.989.249,54	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	-
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores comprometidos a pagar até 31/1	-
Total das Disponibilidades:	-

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	-
Não Processados	-
Não Processados	-
Extraorçamentária	-
Total da Inscrição:	-

Louveira, jan de 2018

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
 Presidente

PATRÍCIA ARAUJO DIAS
 Diretora Financeira

PAULO S. FURUKUBO
 Controle Interno



SUA CONSCIÊNCIA FAZ A DIFERENÇA !

Para um banho de chuveiro
elétrico de **30** minutos

são gastos aproximadamente **90** litros
de água

Cada
brasileiro
consume
em média

200

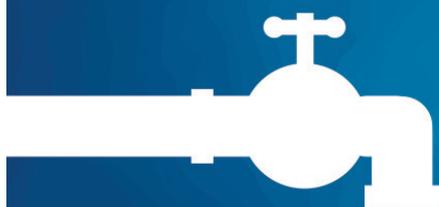
litros de água por dia



Para escovar os dentes
em 5 minutos com a
torneira não muito
aberta, gastam-se

12

litros
de
água



ESCOLAS PARTICIPANTES

UNIÃO DO QUEBRA

TRADIÇÃO

CHIUUAUA

CARNAVAL LOUVEIRA 2018

DIAS

10 E 12

FEVEREIRO

A PARTIR DAS
20H

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO